



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA - CDC  
Praça Amigos da Marinha, S/N, - Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE CEP 60.180-422  
Telefone: (85) 3266-8965 - <http://www.docasdoceara.com.br/>

Comunicado nº 129/2026/CODMAN - CDC/DIEGEP-CDC

Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Ao(À) Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária, Coordenadoria de Compras e Licitações

Assunto: **Resposta ao Comunicado 339 (11291404) - Análise de Habilitação Técnica**

Processo Administrativo: **50900.000937/2025-76**

Objeto da Contratação: **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de substituição dos insertes de fixação das defensas portuárias, localizadas na área do Berço 103 do Porto de Fortaleza.**

Empresa Analisada: **SGP Sociedade de Gestão de Projetos**

Trata-se de análise da documentação relativa a Qualificação Técnica da empresa licitante acima qualificada, apresentada no âmbito do certame **Edital 6 PE 90005/2026 (11049653)** de contratação.

A análise visa verificar se a empresa possui capacidade técnica-operacional e técnica-profissional para execução do objeto licitado, conforme as exigências.

Foram analisados os documentos de habilitação (**Habilitação SGP SOCIEDADE DE GESTAO DE PROJETOS (11217358)**) apresentados pela empresa, onde verificou-se:

1. Atestado de Capacidade Técnica

A empresa apresentou atestados comprovando a execução de serviços semelhantes e correlatos.

Página 29: CAT nº 476/2009 e ART nº 06100000088260022506.

Conclusão: **ATENDE**

2. Registro Profissional/ Conselho de Classe

A empresa apresentou certidão de registro, comprovando possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior exigido pelo edital.

Página 35: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 394956/2026.

Página 36: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 396001/2026.

Conclusão: **ATENDE**

2. Conclusão

Diante do exposto, após análise da documentação apresentada e a verificação do

atendimento as exigências editalícias, **manifestamos favoravelmente pela habilitação/ aprovação** da empresa SGP Sociedade de Gestão de Projetos quanto ao critério de qualificação técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nelson Araújo Brandão, Coordenador(a)**, em 21/05/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11293396** e o código CRC **E04E3265**.

Referência: Processo nº 50900.000937/2025-76

SEI nº 11293396